

RESENHA DO ARTIGO INTITULADO “FEMINICÍDIO: A EFICÁCIA DA LEI Nº 13.104/2015 NO COMBATE À VIOLÊNCIA DO GÊNERO”¹

FEMICIDE: THE EFFECTIVENESS OF LAW 13.104/2015 IN COMBATING GENDER VIOLENCE

Clara Carine Gomes Moura²

Faculdade Processus – DF (Brasil)

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8862-2506>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2975767013732029>

Email: carinagmoura15@gmail.com

Resenha da obra:

SILVA, Bruna Soares; GURGEL, Caroline Pereira; GONÇALVES, Jonas Rodrigo. *Feminicídio: a eficácia da Lei nº 13.104/2015 no combate à violência do gênero. Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros. Ano X, Vol. X, n. 39, jul/dez., 2019.*

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Feminicídio: a eficácia da Lei nº 13.104/2015 no combate à violência do gênero”. Este artigo é de autoria de: Bruna Soares Silva, Caroline Pereira Gurgle e Jonas Rodrigo Gonçalves. O artigo resenhado foi publicado no periódico na “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Ano X, Vol. X, n. 39, jul/dez., 2019.

Palavras-chave: Feminicídio. Eficácia. Lei nº 13.104/2015. Violência contra a mulher. Resenha.

Abstract

This is a review of the article entitled “Femicide: The effectiveness of Law 13.104/2015 in combating gender violence”. This article is by: Bruna Soares Silva, Caroline Pereira Gurgle e Jonas Rodrigo Gonçalves. The article reviewed here was published in journal “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, in Year X, Vol. X, n. 39, Jul/Dec, 2019.

Keywords: *Femicide. Efficiency. Law 13.104/2015. Violence against women. Review.*

¹ Essa resenha contou com a revisão linguística de Érida Cassiano Nascimento

² Graduanda em Direito pela Faculdade Processus.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Feminicídio: a eficácia da Lei nº 13.104/2015 no combate à violência do gênero”. Este artigo é de autoria de: SILVA, Bruna Soares; GURGEL, Caroline Pereira; GONÇALVES, Jonas Rodrigo. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”. Ano X, Vol.X, n. 39, jul/dez., 2019.

Os autores do artigo possuem formações distintas, que convergem para um texto que analisa o feminicídio sob uma ótica multifatorial, associada sobretudo ao perfil patriarcal intrínseco à sociedade brasileira.

De acordo com informações existentes na Plataforma Lattes, Bruna Silva é bacharel em Direito pela Universidade Federal de Itajubá. Caroline Gurgel é graduanda em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal de Campina Grande. Jonas Gonçalves é Doutorando em Psicologia pela Universidade Católica de Brasília (2019-2022). Mestre em Ciência Política pelo Centro Universitário Euroamericano/DF (2008). Especialista em Letras (Linguística). Revisor de Texto pela Universidade Gama Filho/RJ (2010). Especialista em Didática do Ensino Superior em EAD e em Docência na Educação Superior pela Fapesa/GO (2017). Especialista em Formação em Educação a Distância pela Unip/DF (2018). Possui Licenciatura em Letras (Português/Inglês) pela Universidade Paulista (Unip). Possui Licenciatura Plena em Filosofia pela Universidade Católica de Brasília (2002), habilitando-se também à licenciatura plena em História, Psicologia e Sociologia (Portaria MEC 1.405/1993). É autor e/ou coautor em 61 livros e/ou capítulos de livros publicados. Atualmente é professor universitário, com experiência nas áreas de Ciência Política, Letras, Filosofia, Psicologia e Sociologia, atuando principalmente nos seguintes temas: políticas de saúde, políticas públicas, SUS (Sistema Único de Saúde), redação discursiva, redação oficial, gramática, metodologia científica, racismo, ELA, diversidade sexual, violência e legislações, características que contribuem com uma visão mais sociológica do contexto no qual o feminicídio ocorre no Brasil.

O artigo está dividido em seções, as quais apresentam inicialmente o resumo, o *abstract*, as seções: 1. Feminicídio: a eficácia da Lei nº 13.104/2015 no combate à violência do gênero, 1.1. Histórico Patriarcal, 1.2. Legitimação da violência contra a mulher na Lei Penal, 1.3. Casos da América Latina, 1.4. Casos no Brasil, 1.5. Feminismo e a conseqüente evolução legislativa, 1.6. Convenções Internacionais e Nacionais, 1.7. Lei Maria da Penha, 1.8. Projeto de Lei nº 292/2013; 2. Feminicídio 2.1 2.2. Espécies de Feminicídio. Lei nº 13.104/2015, 2.2.1. Feminicídio íntimo, 2.2.2. Feminicídio não-íntimo, 2.2.3. Feminicídio por



conexão, 2.4 2.5.1. Crime hediondo, 2.5.2. Agravantes da pena, 2.5.3. Condições para configuração como “sexo feminino”; 3. Eficácia da qualificadora no Brasil, 3.1. Análises sobre a efetividade da Lei nº 13.104/2015, 3.1.1. A efetividade da lei e sua eficácia, 3.1.2. A impraticabilidade da lei e sua ineficácia; Considerações finais; e Referências.

No resumo deste artigo consta:

O assunto deste artigo é o assassinato de mulheres. As seguintes dificuldades foram descobertas: A eficácia do Decreto nº 13.104 / 2015 no combate à hostilidade e ofensiva de gênero. Foi considerado um cenário hipotético: “A Lei nº 13.104 de 2015 incorporou o assassinato de mulheres ao direito penal brasileiro, tornando-se um instrumento eficaz de combate à violência contra a mulher?”. O objetivo é aprimorar a eficácia da Lei nº 13.104 / 2015 no combate à violência contra a mulher. Os objetivos específicos são: revisar abusos históricos de mulheres, revisar os qualificadores do assassinato de mulheres e sua aplicabilidade e discutir a eficácia da lei como medida de proteção. Devido à sua posterior resposta às mulheres e à ciência, esta revisão é fundamental do ponto de vista pessoal, pois avalia a aplicabilidade da lei como um comando em seu estatuto jurídico e como ela pode incrementar a sociedade por meio dos seguintes fatos. enquadramento jurídico histórico e suas consequências. Trata-se de uma pesquisa qualitativa teórica com duração de 6 meses (SILVA; GURGEL; GONÇALVES, 2019, p. 1).

O artigo tem como tema o feminicídio no Brasil. A problemática apresentada é se a Lei nº 13.104, de 2015, apresenta efetividade no combate à violência contra as mulheres no Brasil. A hipótese apresentada é a Lei nº 13.104, de 2015, que introduziu a qualificadora do feminicídio no Código Penal da lei brasileira, é um mecanismo eficaz na luta contra à violência doméstica.

A finalidade é analisar e investigar a aplicabilidade da Lei nº 13.104/2015, na luta contra o feminicídio. O objetivo específico é: explorar os antecedentes históricos da violência contra as mulheres; revise o qualificador de homicídio feminino e sua aplicação; discuta a aplicação e os benefícios da lei como medida proteção.

O tópico de pesquisa tem os seguintes motivos: Do ponto de vista pessoal, a notoriedade deste artigo reside no seu possível desenvolvimento. A nova legislação coloca toda a sociedade como um todo e todos contribuem para isso. Exceto para esclarecer precisa mudar os pontos históricos e sociais para acabar com a discriminação de gênero ainda está profundamente enraizada. Este artigo é para a ciência que, certa vez, se propôs a verificar a eficácia do combate à violência contra a mulher no Brasil, por meio de habilitações, principalmente quando se utiliza um de seus ramos, o Direito Penal, como via ferramentas para atingir esse objetivo. Além de ajudar a esclarecer questões dogmáticas,

envolvem questões bem como a jurisprudência das possíveis dúvidas relacionadas à qualificadora. (SILVA; GURGEL; GONÇALVES, 2019, p. 4)

A metodologia que se utiliza para a construção da pesquisa utilizada no artigo que foi analisado é uma ampla pesquisa bibliográfica, utilizando-se tanto de livros quanto de jurisprudências atualizadas acerca do tema e dos respectivos assuntos relacionados a ele. Sendo realizado conjuntamente a base bibliográfica uma pesquisa qualitativa, objetivando encontrar o método mais adequado para atingir o núcleo procurado.

Na primeira seção, os autores apresentam uma visão geral do conceito de feminicídio, bem como uma breve contextualização histórica da violência contra a mulher na legislação penal brasileira. É realizada uma comparação entre a legislação em defesa da mulher no Brasil com outros países da América Latina, e elaborada uma problematização a respeito de como a doutrina em defesa da mulher no continente foi elaborada por meio de concepções patriarcais relacionadas ao papel da mulher na sociedade. A Lei Maria da Penha é citada como representante de uma mudança de paradigma relacionada à doutrina do direito das mulheres no Brasil, ao reconhecer a especificidade da violência praticada contra a mulher no país e definir a existência de penas específicas para indivíduos que a cometem.

A segunda seção se compromete a explicar a qualificação do feminicídio pela doutrina e na jurisprudência. O crime é definido como hediondo, de modo que na referida seção o conceito de hediondo sob a ótica penal também é explicado. Ocorre uma caracterização dos feminicídio e de suas diferentes espécies no âmbito jurídico.

No terceiro capítulo, o conceito de ineficácia é definido com base na doutrina penal. Discute-se a ineficácia da legislação, sem com isso propor uma deslegitimação dela. No entanto, é reconhecida a dificuldade de execução da lei e proteção integral à mulher, na medida em que faltam outros equipamentos do Estado que assegurem a ela o acesso à renda e moradia que permitam o total afastamento do agressor.

No item 3.1.1, é realizada uma defesa da legislação, na medida em que ela reconhece a existência de um patriarcado estrutural na sociedade brasileira, fundada sob a subalternização das mulheres.

No item 3.1.2, os autores defendem a impraticabilidade da lei, na medida em que a lei não é executada de maneira abrangente. Os autores apresentam, se demonstrar uma posição, argumentos que são desfavoráveis à lei, ao desqualificarem a necessidade de proteção especial por parte de mulheres vítimas de agressão no Brasil.

Os autores concluem que não é possível afirmar que a legislação é ineficaz em relação à prevenção do feminicídio, da sua incipiente. No entanto,

acreditam que ela ajuda a dar visibilidade à violência de gênero, ampliando um importante debate que deve ser estabelecido na sociedade.

Referências

SILVA, Bruna Soares; GURGEL, Caroline Pereira; GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Femicídio: a eficácia da Lei nº 13.104/2015 no combate à violência do gênero. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Ano X, Vol.X, n. 39, jul/dez., 2019.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Modelo de resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista Processus Multidisciplinar**. Vol. 1, n. 2, p. 04-07, ago. 2020. Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/225>>. Acesso em: 03 ago. 2021.